# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2AA8-2B2D-E3F7-E655 e informe o código 2AA8-2B2D-E3F7-E655 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ENIO AFFONSO RIGATTI

# TO THE PART OF THE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### *PORTARIA N*1199, *DE 12 DE JULHO DE 2023*.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA STER GOMES MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4178/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h do regime suplementar para a servidora Ester Gomes Medeiros, Professora N3E, matrícula n° 3265-4, a contar de 01/07/2023 por tempo indeterminado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enio Affonso Rigatti Prefeito Municipal Em exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração BAC/



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AA8-2B2D-E3F7-E655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ENIO AFFONSO RIGATTI (CPF 276.815.210-20) em 17/07/2023 10:53:58 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2AA8-2B2D-E3F7-E655